DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CHAMADA PÚBLICA 03/2025 – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Comunicamos o resultado da Chamada Pública 03/2025, que tem por objeto o credenciamento de organizações socias não governamentais, personalidades jurídicas públicas e/ou privadas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços no atendimento de indivíduos em investigação ou com diagnóstico fechado de Transtornos do Neurodesenvolvimento - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e/ou Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), como especificado pelo Código Internacional de Doenças – CID, sempre na última versão disponibilizada, com foco no atendimento de crianças e adolescentes (pacientes infanto-juvenis), conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID) que utiliza os códigos F42, F80, F81, F84 e F90 e subcategorias. Demonstraram interesse no referido procedimento 02 (duas) empresas, as quais apresentaram e protocolaram os envelopes com os documentos e as propostas financeiras: Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50, protocolo n° 1.048/2025 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65, protocolo n° 1.049/2025.Os envelopes de n° 01 contendo os documentos foram abertos, conferidos, habilitados e rubricados por todos os presentes. Em razão de todas estarem habilitadas, foi dado sequência na abertura dos envelopes de n° 02, contendo as propostas. Aberto os envelopes de proposta financeiras, constatou-se que ambos os documentos foram elaborados nos termos do edital, sendo conferidos e rubricados por todos os presentes. Nenhuma das empresas se fez representar. Dessa forma, ficaram credenciadas as empresas, conforme segue:

Item	Discriminação dos Serviços	Empresas Credenciadas	Valores Ofertados	R$ Total
01	Triagem psicológica: compreende a análise de prontuário, sessão de anamnese com os responsáveis pela criança ou adolescente e sessão de orientação quanto a encaminhamentos;	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	100,00	6.000,00
02	Avaliação Neuropsicológica: compreende a observação de comportamento, aplicação de testes psicológicos e atividades para compreensão das características cognitivas do paciente. Ao final do processo de avaliação, é elaborado e fornecido o relatório de avaliação neuropsicológica que contém os resultados da avaliação e o plano de tratamento.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	150,00	9.000,00
03	Reabilitação Cognitiva: é realizado com o intuito de estimular as funções cognitivas do paciente com déficits.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	117,50	28.200,00
04	Terapia de Análise do Comportamento Aplicada (ABA): é indicado a paciente com diagnósticos do neurodesenvolvimento que tenham dificuldades comportamentais relacionadas a atividades de vida cotidiana, como por exemplo o autismo e a deficiência intelectual.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	130,00	31.200,00
05	Acompanhamento Terapêutico: é utilizado em caso de adolescentes ou jovens adultos com diagnóstico de deficiência intelectual. É recomendado em situações em que se tem por objetivo a estimulação da autonomia e independência do paciente.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50	100,00	22.000,00
06	Acompanhamento	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento	120,00	28.800,00

	Neuropsicológica/Neuro psicopedagógico é aplicado em crianças com dificuldades de aprendizagem e oferecem suporte especializado para o desenvolvimento acadêmico dos indivíduos.	Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65		
07	Atendimento Fonoaudióloga: atuação central no desenvolvimento da comunicação, linguagem e interação social. Estimulação da linguagem verbal e não verbal. Desenvolvimento de comunicação funcional (uso de palavras, gestos, imagens, PECS ou dispositivos eletrônicos). Intervenções em pragmática social (conversação, compreensão de turnos, expressões faciais e entonação). Estímulo da oralidade e alimentação, quando há seletividade alimentar. Intervenção nas habilidades de escuta, atenção auditiva e processamento auditivo. Trabalhar organização da linguagem, sequenciamento e clareza na comunicação oral. Estratégias para melhorar compreensão de instruções e expressão verbal. Auxílio na regulação da comunicação, promovendo uso adequado da linguagem para resolver conflitos e expressar emoções. Trabalhar habilidades de escuta ativa e respeito aos turnos de fala, com foco na comunicação funcional em ambientes sociais e escolares.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	137,50	4.125,00
08	Atendimento Psicóloga: foco no desenvolvimento emocional, comportamental e social, além de psicoeducação. Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) adaptada para crianças — desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Treino de habilidades sociais, empatia, controle de ansiedade e gestão de frustrações. Psicoeducação para a família, trabalhando rotinas e compreensão do TEA. TCC voltada para autorregulação, organização e foco. Treino de habilidades de autocontrole, planejamento, manejo da impulsividade e da hiperatividade. Orientação parental e escolar, estratégias comportamentais para promover consistência. Intervenção comportamental intensiva. Trabalhar reconhecimento de emoções, frustração, empatia e estratégias de resolução de conflitos. Intervenções familiares para restabelecimento de limites claros e comunicação funcional.	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	120,00	3.600,00
09	Atendimento Terapeuta Ocupacional (TO): atuação na integração sensorial, autonomia e desenvolvimento de habilidades funcionais. Integração sensorial para melhorar a regulação emocional e comportamental (trabalhar hiper ou hipo reatividade a estímulos). Desenvolvimento de autonomia nas atividades da vida diária (AVDs) — alimentação, vestuário, higiene. Estímulo às habilidades motoras finas e grossas, além de competências sociais. Trabalhar estratégias para autorregulação sensorial e emocional. Auxílio no desenvolvimento de rotinas organizadas, com recursos visuais, tabelas e timers. Intervenções para melhorar coordenação motora, organização espacial e planejamento de tarefas. Desenvolver estratégias de controle da impulsividade e da agressividade. Trabalhar limites, regras e estratégias de autocuidado e	Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda ME, inscrita no CNPJ 29.791.053/0001-50 e Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	137,50	4.125,00

	convivência social. Apoio para regulação sensorial, já que muitas vezes essas crianças também apresentam dificuldade em processar estímulos.			
10	Atendimento Psiquiatra Infantil: responsável pela avaliação clínica, diagnóstico e, quando necessário, manejo medicamentoso. Avaliação de comorbidades psiquiátricas (ansiedade, depressão, TDAH, TOD). Prescrição medicamentosa para situações específicas — agitação, irritabilidade severa, transtornos do sono, crises de agressividade. Acompanhamento do desenvolvimento neuropsiquiátrico e suporte familiar. Prescrição de psicoestimulantes (como metilfenidato e lisdexanfetamina) ou não estimulantes (atomoxetina, guanfacina), conforme indicação clínica. Acompanhamento dos efeitos colaterais e ajustes de doses. Orientação para pais e professores sobre o manejo comportamental associado ao tratamento medicamentoso. Avaliação de comorbidades emocionais e comportamentais (muito comum coexistir com TDAH e TEA). Uso de medicação em casos de agressividade severa, irritabilidade persistente, transtornos de humor ou ansiedade. Intervenção psicoterapêutica associada (muitas vezes com psicólogo), além de orientação parental.	Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.142.454/0001-65	250,00	5.000,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Saltinho/SP, 03/09/2025.

Marcelo Montebello
Agente de Contratação

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800

Extrato

Extrato do Contrato 67/2025 – Processo Administrativo 1070/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 67/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 50/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Eduardo de Moraes ME. Objeto: prestação de serviços de instalação de sistema de climatização no prédio do Centro de Convivência do Idoso “Marilene de Góes Salvador”, à Rua Pedro Guitt, 320, Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 25.200,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 12 de setembro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.781,35	38.123,26	31.949,89	50.581,41	43.722,53	37.182,76	39.778,36	46.143,70	64.442,69	42.982,56	49.656,23	41.792,92	515.137,66	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	307.144,00	0,00
Encargos Sociais	7.822,69	8.579,98	7.638,71	12.261,21	11.830,25	11.729,42	11.377,60	13.538,75	14.753,32	13.080,60	13.833,63	12.556,02	139.002,18	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.701,58	813,65	1.450,12	671,01	1.565,90	1.648,03	307,11	1.302,96	1.784,23	1.853,80	0,00	1.097,97	14.196,36	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	84.618,68	78.060,21	78.963,07	88.485,41	108.480,24	85.416,96	90.989,86	82.946,91	975.480,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	84.618,68	78.060,21	78.963,07	88.485,41	108.480,24	85.416,96	90.989,86	82.946,91	975.480,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.326.544,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	207.240,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	153.632,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	59.965.671,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	975.480,20	1,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.597.940,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.418.043,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.238.146,28	5,40

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA	ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
341.547.978-16	285.628.688-76	027.183.238-09
PRESIDENTE	COORDENADORA FINANCEIRA	CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	60.326.544,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.119.303,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.965.671,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	975.480,20	1,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.597.940,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.418.043,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.238.146,28	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1296], CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	84.618,68	78.060,21	78.963,07	88.485,41	108.480,24	85.416,96	90.989,86	82.946,91	975.480,20	0,00
Pessoal Ativo	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	84.618,68	78.060,21	78.963,07	88.485,41	108.480,24	85.416,96	90.989,86	82.946,91	975.480,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.268,93	60.722,91	55.186,01	73.038,42	72.788,43	66.330,79	67.585,47	74.946,66	93.726,92	72.336,36	77.156,23	70.390,89	836.478,02	0,00
Obrigações Patronais	7.822,69	8.579,98	7.638,71	12.261,21	11.830,25	11.729,42	11.377,60	13.538,75	14.753,32	13.080,60	13.833,63	12.556,02	139.002,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	84.618,68	78.060,21	78.963,07	88.485,41	108.480,24	85.416,96	90.989,86	82.946,91	975.480,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.326.544,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	153.632,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	59.972.912,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	975.480,20	1,63
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.598.374,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.418.456,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.238.537,27	5,40

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA	ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
341.547.978-16	285.628.688-76	027.183.238-09
PRESIDENTE	COORDENADORA FINANCEIRA	CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	60.326.544,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.126.544,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.972.912,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	975.480,20	1,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.598.374,74	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.418.456,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.238.537,27	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1296], CAMARA MUNICIPAL